



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

ATO Nº53/2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

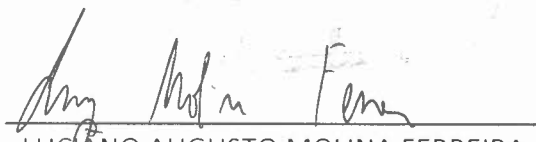
R E S O L V E :

Art.1º- Conceder à servidora ocupante do cargo de provimento efetivo de Taquígrafo Parlamentar, a Sra. MARILZA BOSSA WZSOLEK, Adicional de Tempo de Serviço de acordo com o art. 118 da LCnº01/2011, que contabiliza o tempo de serviço sobre qualquer regime de trabalho, o qual somado ao já alcançado pela servidora em questão, totaliza 35% (trinta e cinco por cento) a partir do mês de julho do ano em curso, por ter completado 28 (vinte e oito) anos de efetivo exercício no cargo em 02/07/2018.

Art.2º- E de acordo com parecer jurídico, que seja implantado o valor do adicional a título de indenização de janeiro/2019 à junho/2019 em concordância com o art. 17, inciso I da LCnº01/2012, art. 84 e 118 da LC nº01/2011 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Apucarana).

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Apucarana,
em 04 de julho de 2019.


LUCIANO AUGUSTO MOLINA FERREIRA
Presidente

Registre-se, Publique-se e Arquive-se